

## **PORTARIA N.º 157, DE 15 DE MARÇO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24, Anexo I e Anexo III, Tabela A da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004, e alterações previstas na Lei Municipal n.º 873/2007, e considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 501/2017,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder promoção funcional ao servidor Mauro Andre Weiner, matrícula funcional n.º 4552-7/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, por ter comprovado nova habilitação de escolaridade, superior à exigida para o Cargo no Edital do Concurso Público, reenquadrando o mesmo do Nível atual PE-10-B12, para o Nível PE-10-C12.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de março de 2017.

**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**